



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
20/07/2022  
ÀS 15:02 Horas  
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 20 jul 2022 03:18

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2022

**AUTOR:** VEREADOR DAVI DA ROLD (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) - FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 83/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**  
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL.

**VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA :83 /2022

PROTOCOLO: 973/2022

PROCESSO: 111/2022

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE JUNHO DE 2022

AUTOR: VEREADOR DAVI DA ROLD

EMENTA :DENOMINA VISA PÚBLICA.(RUA CARLOS ROBERTO ALVES FAGUNDES)

Como Membro da Comissão Permanente de Infraestrutura , Desenvolvimento e Bem Estar Social da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 83/2022, Sidinei da Silva após proceder a análise da proposição acima exarou o seguinte parecer :

O presente Projeto de Lei, visa à denominação de via pública, a fim de que passe a denominar-se de "RUA CARLOS ROBERTO ALVES FAGUNDES", a Rua "A", do Loteamento Adelino Pertile, localizado no Bairro São Valentin, neste Município de Bento Gonçalves para homenagear o morador desta localidade em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

O Projeto de Lei atende à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão do IPURB Instituto de Pesquisa e Planejamento que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Ressaltamos que no Projeto de Lei, ora em análise, constou indevidamente o parágrafo único, no art. 1º, que diz: "... A referida rua de que trata o caput desse artigo receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme determinam os dispositivos da Lei Municipal nº 3.366/03, art. 1º, alínea "b".", devendo, portanto, ser excluído, além de que no caput do art. 1º, não houve a adequada identificação da via pública, conforme consta na Certidão emitida pelo IPURB - o que ensejou, portanto, a apresentação da emenda substitutiva nº 04/2022, já em tramitação nesta Casa Legislativa, para a devida apreciação.

"A tramitação da matéria está de acordo com o regimento interno ,com a legislação e normas dessa comissão."

Diante disso o voto desse relator é **FAVORÁVEL** tramitação da matéria.

Vereador SIDINEI DA SILVA – PSDB

PALÁCIO 11 de outubro, aos dezanove de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.